

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Região de Saúde	Serrana
Área	397,18 Km ²
População	9.416 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE
Número CNES	6388639
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	28645786000113
Endereço	RUA DR EURICO CERBINO 118 ANEXO
Email	saudealto@yahoo.com.br
Telefone	2225591204

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALIF RODRIGUES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES
E-mail secretário(a)	SAUDEALTO@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	22981096701

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Serrana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	384.981	27779	72,16
CACHOEIRAS DE MACACU	955.806	59652	62,41
CANTAGALO	748.777	20163	26,93
CARMO	321.187	19161	59,66
CORDEIRO	116.044	22152	190,89

DUAS BARRAS	375.238	11563	30,82
GUAPIMIRIM	360.813	62225	172,46
MACUCO	77.08	5646	73,25
NOVA FRIBURGO	932.635	191664	205,51
PETRÓPOLIS	774.606	307144	396,52
SANTA MARIA MADALENA	815.591	10380	12,73
SUMIDOURO	395.213	15709	39,75
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	239.95	22032	91,82
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	397.18	9416	23,71
TERESÓPOLIS	770.507	185820	241,17
TRAJANO DE MORAES	589.397	10653	18,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Os dados estão corretos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Objetivo principal da apresentação do Relatório da Execução Orçamentária do primeiro Quadrimestre, do exercício de Dois Mil e vinte três, tem por finalidade a agilização e coordenação das metas. No demonstrativo dos gastos com saúde, até o primeiro Quadrimestre de Dois Mil e vinte três, verificaremos o gasto com a saúde. Para avaliarmos se cumprimos o que determina a Lei Complementar 141/2012, sendo certo também, que o efetivo cumprimento do limite constitucional estabelecido na Emenda Constitucional 29/2000, é apurado no final do exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	313	299	612
5 a 9 anos	308	289	597
10 a 14 anos	245	273	518
15 a 19 anos	237	257	494
20 a 29 anos	631	624	1255
30 a 39 anos	687	667	1354
40 a 49 anos	681	673	1354
50 a 59 anos	675	642	1317
60 a 69 anos	552	486	1038
70 a 79 anos	297	260	557
80 anos e mais	162	158	320
Total	4788	4628	9416

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/06/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
SAO SEBASTIAO DO ALTO	99	112	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/06/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	24	34	43	23
II. Neoplasias (tumores)	7	6	7	6	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	16	8	5	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	29	33	42	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	2	1	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	50	34	33	47
X. Doenças do aparelho respiratório	22	26	28	39	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	20	27	33	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	1	1	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	2	1	2	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	52	43	33	32	34
XV. Gravidez parto e puerpério	11	4	43	33	47
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	-	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	12	2	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	22	17	8	24

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	25	-	-	1	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	335	260	272	287	296

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	16	21
II. Neoplasias (tumores)	16	11	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	22	20
X. Doenças do aparelho respiratório	5	8	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	22	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	87	101	100

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados estão corretos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.440
Atendimento Individual	2.488
Procedimento	3.206
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	179	68095,50
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	82	55630,02
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	261	123725,52

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	440	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9675	16178,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	49339	336609,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	77723	460414,42	179	68095,50
04 Procedimentos cirúrgicos	2538	46890,40	84	57272,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	139275	860092,22	263	125367,83

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	65	-
Total	65	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 13/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados estão corretos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão corretos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	4	20	29	24
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	3	15	10	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)					
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Bolsistas (07)	2	3	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	116	137	137	137	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	43	78	76	77	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados estão corretos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a rede de coleta de dados epidemiológicos, promover a transmissão e disseminação das informações geradas. Assumir a execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito local de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas. Fortalecendo as ações de Vigilância em Saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar RH para funcionamento dos sistemas.									
2. Investigar 100% os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as causas associadas a óbitos infantis e fetais no Município averiguando prontuários e relatórios de visita.									
3. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as principais causas associadas à óbitos maternos no Município.									
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a equipe médica do Hospital São Sebastião para a efetuação do devido registro em casos de óbitos de causa básica.									
5. Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do sistema de informação de mortalidade (SIM).									
6. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encerramento de no mínimo 80% dos casos notificados de forma oportuna, mediante investigação dos casos e acompanhamento dos mesmos através de relatórios enviados pelas equipes de saúde das unidades notificadoras.									
Ação Nº 2 - Investigar os locais do Município onde possa ter ocorrido a infecção e intervir na propagação no caso de doenças transmissíveis.									
Ação Nº 3 - Realizar estudo epidemiológico das doenças de maior ocorrência no Município.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
7. Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar a ocorrência de nascimentos no Município.									
8. Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar encerramento de no mínimo 80% dos casos notificados de forma oportuna, mediante investigação dos casos e acompanhamento dos mesmos através de relatórios enviados pelas equipes de saúde das unidades notificadoras.									
9. Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	Número de participações nas reuniões para realizar o perfil regional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais e estaduais.									
10. Realizar análise periódica dos dados gerados.	Número de análise realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar buscas de dados referentes.									
11. Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	Percentual dos casos notificados investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação em 90% dos casos notificados.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	0			80,00	80,00	Percentual	56,00	70,00
Ação Nº 1 - Vacinar pelo menos 80% das crianças de acordo com o calendário básico de vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação e busca ativa em domicílio das crianças não vacinadas na unidade de saúde.									
Ação Nº 3 - Divulgar as campanhas de vacinação nas redes sociais através da página oficial da SMS.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 5 - Intensificar a vacinação nas escolas.									
Ação Nº 6 - Ampliar o acesso às vacinas.									
2. Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	Proporção de salas de vacina do Município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar, em todas as salas de vacina, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização.									
3. Aprimorar o funcionamento da Central de Frio	Número de imunos dispensados.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e equipamentos para a central de frio.									
4. Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	Percentual de eventos adversos monitorados.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 95% dos eventos adversos à vacina.									
5. Adquirir um veículo para as ações de imunização.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para imunização.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os Problemas de saúde da população relacionados com agravos ambientais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina e felina.	0			80,00	80,00	Percentual	65,00	81,25
Ação Nº 1 - Instituir o dia de vacinação antirrábica.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas em áreas rurais.									
Ação Nº 3 - Vacinar a população de cães e gatos do Município.									
Ação Nº 4 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo.									
2. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar as famílias visitadas quanto aos possíveis focos de dengue, e como elimina-los.									
Ação Nº 2 - Manter a visita domiciliar dos agentes de endemia.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.									
3. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 05 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	0			80,00	80,00	Percentual	92,00	115,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao mapeamento dos quarteirões de todo Município.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre a importância do cidadão no combate ao mosquito da dengue.									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas nas escolas públicas e espaços públicos.									

4. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais , cloro residual livre e turbidez.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar maior número de amostras para ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 3 - Aquisição de reagente para funcionamento dos aparelhos de análise.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para coleta e análise de amostras.									
5. Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde.	Número de participações nas reuniões de elaboração do Plano.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Mobilizar os funcionários para participar da elaboração do Plano Regional para gestão de risco, com o apoio do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
6. Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde.	Número de profissionais capacitados.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar das capacitações dos profissionais em gestão de risco, com o apoio do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
7. Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.	Número de participações nas reuniões de elaboração do Projeto.	0			1,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar da elaboração do projeto regional para a implantação de centro de vigilância e zoonoses.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
8. Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA.	Banco de dados alimentados mensalmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicar o responsável técnico para alimentar os dados de cadastro no sistema de informação de vigilância da qualidade da água para o consumo humano SISAGUA.									
Ação Nº 2 - Manter acesso a internet.									
Ação Nº 3 - Garantir capacitação permanente da equipe.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo.									
9. Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	Número de LIRA/LIA realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do índice rápido para aedes aegypti (LIRA).									
Ação Nº 2 - Manter visita dos agentes de endemia.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o calendário do Estado.									
Ação Nº 4 - Manter o sistema funcionando.									
10. Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	Número de visitas realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em imóveis do tipo pontos estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.									
Ação Nº 2 - Manter a visita domiciliar dos agentes de endemia.									
11. Manter controle e monitoramento de zoonoses	Número de atendimentos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 3 - Averiguar denúncias.									
Ação Nº 4 - Recolher material.									
Ação Nº 5 - Notificar a SES e se necessário enviar material para análise.									
12. Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	Número de atendimentos realizados mensalmente.	0			60,00	60,00	Proporção	58,00	96,67
Ação Nº 1 - Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 3 - Averiguar denúncias.									
Ação Nº 4 - Aquisição de veneno.									
13. Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intervir em problemas sanitários no meio ambiente, decorrente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que possam colocar em risco a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município.	Número de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias executadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária do Município.									
Ação Nº 2 - Aquisição de coletes crachás de identificação para toda equipe técnica.									
Ação Nº 3 - Aplicação de multa.									
Ação Nº 4 - Aplicação de advertência.									
Ação Nº 5 - Manter interdição e recolhimento do produto vencido.									
Ação Nº 6 - Atividades educativas para o setor regulado.									
Ação Nº 7 - Manter análise de projetos básicos de arquitetura.									
Ação Nº 8 - Manter o cadastro de estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária.									
Ação Nº 9 - Emissão de alvará de licenciamento sanitário para estabelecimento de saúde.									
Ação Nº 10 - Manter a investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas.									
Ação Nº 11 - Manter a exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária com atividades encerradas.									
Ação Nº 12 - Manter a inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.									
Ação Nº 13 - Manter a aprovação de projetos básicos de arquitetura.									
Ação Nº 14 - Investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos.									
Ação Nº 15 - Atividade educativa para a população.									
Ação Nº 16 - Recebimentos de denúncias / reclamações.									
Ação Nº 17 - Atendimento de denúncias / reclamações.									
Ação Nº 18 - Manter o cadastro de serviços de alimentação.									
Ação Nº 19 - Manter a inspeção sanitária de serviços de alimentação.									
Ação Nº 20 - Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privado.									
Ação Nº 21 - Instauração de processo administrativo sanitário.									
Ação Nº 22 - Conclusão do processo administrativo sanitário.									
2. Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.	Número de participação nas reuniões regionais.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Veículo para participar da capacitação da estruturação de uma rede de cooperação regional.									
3. Atender 100% das denúncias recebidas.	Proporção de denúncias atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar equipe técnica para atender 100% das denúncias recebidas.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
4. Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de prevenção/control de doenças sexualmente transmissíveis, HIV/aids, Hepatites Virais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Visando o acesso dos municípios às informações sobre os riscos e como se proteger das DSTs, HIV / AIDS e Hepatite.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames anti-hiv no paciente diagnosticado com tuberculose.									
2. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos através de ações preventivas.									
Ação Nº 2 - Melhorar a adesão ao pré-natal.									
3. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos antiHCV realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao diagnóstico de hepatite c através dos testes rápidos nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
4. Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	Número de atividades realizadas.	0			9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Desenvolver o assunto nos grupos.									
Ação Nº 3 - Realização de oficinas nos ESFs sobre planejamento familiar.									
Ação Nº 4 - Contato com as escolas para parceria.									
5. Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF.	Número de atividades realizadas.	0			36	36	Número	12,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de oficinas em cada ESF sobre planejamento familiar com adolescentes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 3 - Desenvolver o assunto nos grupos.									
Ação Nº 4 - Realização de oficinas abordando os temas conhecendo seu corpo, método contraceptivo e DST, AIDS.									
6. Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades com Teste Rápido implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV/hepatite e sífilis nas unidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações do Programa de Hanseníase.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ações de prevenção e controle da Hanseníase.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações educativas de prevenção e promoção da saúde nas escolas.									
Ação Nº 2 - Ações de prevenção e controle da hanseníase para aumentar a proporção de cura em novos casos.									
Ação Nº 3 - Descentralizar o tratamento.									
Ação Nº 4 - Distribuir os medicamentos de PQT, para que o tratamento seja realizado de forma oportuna.									
Ação Nº 5 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
2. Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos intra-domiciliares.									
3. Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades com atividades de prevenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a educação permanente das equipes de ESF para as práticas preventivas.									
Ação Nº 2 - Descentralização das atividades de prevenção nas unidades de saúde do Município.									
4. Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.	Número de atividades realizadas.	0			12	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter nas unidades de saúde atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.									
Ação Nº 2 - Manter a educação permanente das equipes de ESF para as práticas preventivas.									
5. Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento.	Número de busca ativa realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a busca ativa de sintomáticos.									
Ação Nº 2 - Implementar a busca ativa dos faltosos.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações de prevenção e controle da tuberculose.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, tratamento supervisionado pelas equipes do ESF.									
Ação Nº 2 - Descentralizar o tratamento.									
Ação Nº 3 - Distribuir os medicamentos, para que o tratamento seja realizado de forma oportuna.									
Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
2. Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs.	Percentual de busca de sintomáticos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações de preventivas evitando agravos, risco ocupacional e doenças relacionada ao Trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Ampliar em 30% a busca, número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.									
Ação Nº 2 - Fazer 01 reunião com os profissionais da rede de atenção básica.									
2. Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	Ampliar em 30% a busca número de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.									
Ação Nº 2 - Fazer 01 reunião com os profissionais da rede de saúde da atenção básica.									
3. Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região.	Número de participação nas discussões regionais sobre o CEREST.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR-SERRANA quando o CEREST estiver em pauta.									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões regionais e estaduais.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.									
4. Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	Ampliar em 30% a busca número de ações realizadas com equipe de profissionais para melhorar o diagnóstico.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de vigilância em saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos ocupacional e doenças relacionadas ao trabalho.									

DIRETRIZ Nº 9 - Condições de Saúde da População.**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica tendo a Estratégia de Saúde da Família como ação prioritária e principal porta de acesso aos serviços do SUS de São Sebastião do Alto. Implementar a política Municipal de saúde investindo na humanização da assistência, na prevenção de doenças e promoção a saúde, efetivando a Atenção Básica como espaço prioritário**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	01 treinamento por ano.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.									
2. Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação.	Número de participações nas reuniões do GT na região.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
3. Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica.	Número de profissionais participantes do Fórum.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da participação e aquisição de novos conhecimentos.									
4. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população coberta por equipes da atenção primária.									
Ação Nº 2 - Manter educação permanente dos profissionais das equipes.									
Ação Nº 3 - Manter equipe bem estruturada para atender a população.									

5. Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	0			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida.

Ação Nº 2 - Manter os ESFs em pleno funcionamento.

6. Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica.	Número de participação no GT	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe de atenção básica nessas reuniões.

7. Atualizar mensalmente os dados do e-SUS.	Manter digitação atualizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir apoio técnico de qualidade para as equipes.

Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados.

Ação Nº 3 - Manter acesso a internet.

Ação Nº 4 - Garantir a manutenção dos equipamentos.

8. Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--------------------------------	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades de atenção especializadas - Reestruturar a rede de atenção ambulatorial especializada, com o objetivo de garantir a continuidade e a integralidade da atenção e ampliação do acesso a esta modalidade de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS de São Sebastião do Alto. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.

Ação Nº 3 - Otimizar a utilização do SIS-PPI.

Ação Nº 4 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.

Ação Nº 5 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.

2. Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades de Saúde em bom estado de conservação e com estrutura física adequada.	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipamentos para a manutenção, reforma, ampliação e adequação das unidades de saúde do Município.

Ação Nº 2 - Solicitar apoio institucional SMSH.

Ação Nº 3 - Realizar levantamento das condições físicas das unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 9.3 - Aprimorar e ampliar a rede de atenção hospitalar, bem como, da rede de atenção de alta complexidade e urgência e emergência participando ativamente dos planos e pactuações regionais. Garantir a atenção hospitalar de qualidade no Município de São Sebastião do Alto através do acompanhamento, manutenção e avaliação dos serviços prestados pelo Hospital São Sebastião.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de internações clínicas cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI - Reorganizar a rede de atenção através da efetivação do setor de controle e avaliação e acompanhamento dos serviços contratados e conveniados de média e alta complexidade. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS, em São Sebastião do Alto, ampliando o número de internações clínicas cirúrgicas da população residente.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Otimizar o uso do SIS-PPI, SER SISREG.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.

Ação Nº 3 - Realizar a performance de desempenho das referências pactuadas.

Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.

Ação Nº 5 - Manter equipe de controle e avaliação e regulação.									
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.									
Ação Nº 7 - Realizar contratualização de serviço complementar.									
2. Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	01 contrato de metas firmado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a efetivação do Plano Regional de Urgência Reguladas.									
Ação Nº 2 - Ampliar a rede de atenção hospitalar.									
Ação Nº 3 - Firmar parcerias e convênios.									
Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.									
Ação Nº 7 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.									
3. Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas.	Proporção de acesso Hospitalar dos óbitos por acidente.	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
Ação Nº 3 - Otimizar a utilização do SIS-PPI.									
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.									
Ação Nº 5 - Identificar e mapear os entraves e dificuldades do Hospital para realizar atendimento.									
4. Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM).	Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em comparação à série histórica.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir a atenção hospitalar de qualidade.									
Ação Nº 4 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida.									
Ação Nº 5 - Identificar e mapear os entraves e dificuldades do hospital para realizar este atendimento.									
5. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal.	0			30,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adesão ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Identificar os entraves e dificuldades do hospital para realizar este atendimento.									
Ação Nº 3 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.									
OBJETIVO Nº 9.4 - Participar do aprimoramento, mapeamento e avaliação das ações de atenção de alta complexidade e de urgência e emergência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva.	Proporção de óbitos, em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.									
Ação Nº 2 - Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG.									
Ação Nº 3 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.									
Ação Nº 4 - Realizar contratualização de serviço complementar.									
2. Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	Número de participações em reuniões para discutir o tema.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Mobilizar os funcionários para participar da capacitação.									
3. Aquisição de viaturas para transporte de pacientes.	Número de viaturas adquiridas.	0			2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 2 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as ações do PAISMICA.

OBJETIVO Nº 10.1 - Desenvolver ações, a partir de dados epidemiológicos, de promoção, prevenção e reabilitação na assistência de saúde da mulher, criança e do adolescente tendo em vista a redução das taxas de mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0			0,35	0,35	Percentual	0,35	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção do câncer do colo do útero em todo Município.									
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha através de carro de som e de redes sociais.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0			0,06	0,06	Razão	0,06	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção ao câncer de mama em todo Município.									
Ação Nº 2 - Mês de outubro de 2021									
Ação Nº 3 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais.									
3. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de gestantes faltosas pelos ESFs.									
4. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames necessários como VDRL, HIV, e Hepatite B e C nas gestantes no primeiro semestre.									
5. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar o atendimento do pré-natal nos ESFs do Município.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as gestantes quanto a importância do pré-natal.									
6. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantil.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar campanha do pré-natal desde o primeiro trimestre de gestação.									
7. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar os exames de rotina no pré-natal e no primeiro e terceiro trimestre de gestação.									
8. Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança.	Percentual de aleitamento exclusivo.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Implantar o grupo de aleitamento materno nos ESFs.									
9. Implementar os grupos de gestantes no Município.	Número de grupos de gestante por unidade.	0			36	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar junto as equipes de ESFs sobre a importância do grupo de gestante.									
Ação Nº 2 - Manter 1 grupo mensal junto às equipes dos ESFs.									
10. Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme.	Proporção de recém nascidos com exame realizado.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos recém natos.									
Ação Nº 2 - Garantir a entrega do resultado do exame as mães.									
11. Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	Percentual de divulgações realizadas.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de conscientização do parto natural.									
12. Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal.	Percentual de gestantes capacitadas no primeiro trimestre de gestação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as ACS sobre a importância de captar as gestantes no primeiro trimestre da gestação.									

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer as ações do Programa de Aleitamento Materno.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo, bem como a alimentação complementar oportuna.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web.	Média de AME.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os dados atualizados.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
2. Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM.	Número de profissionais capacitados.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Participar do curso do IUBAAM.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
3. Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.	Número de nutrizes atendidas.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o aconselhamento para nutrizes em aleitamento materno na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.									
Ação Nº 2 - Manter o teste da linguinha na triagem neonatal.									
4. Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno.	Número de atividades realizadas.	0			36	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o grupo de aleitamento materno nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre a importância do aleitamento materno.									
Ação Nº 3 - Confecção de boletim informativo.									
Ação Nº 4 - Manter os dados atualizados.									
Ação Nº 5 - Participar do curso do IUBAAM.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar veículo para participação.									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer ações da área técnica de Alimentação e Nutrição.

OBJETIVO Nº 12.1 - Atender as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição atuando em programas, grupos de trabalho e demais fóruns de discussão constituídos pela SMS e inquenta-la quando necessário em outras instâncias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos	Ambulatórios de nutrição funcionando nos 4 distritos.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 5 - Aquisição de alimentos para a realização de oficinas culinárias.									
2. Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável.	Número de atividades realizadas.	0			36	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Aquisição de alimentos para a realização de oficinas culinárias.									
Ação Nº 3 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 5 - Realizar consultas de nutrição.									
3. Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento.	Número de participação de profissionais em cursos.	0			3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									

OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Ferro. Reduzir a prevalência de Anemia por Deficiência de Ferro em Crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no pós-parto em todo Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos	Ambulatório de nutrição funcionando nos 4 distritos.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados.									
2. Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa.	Número de pacientes incluso no Programa recebendo a suplementação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar compra e garantir estoque e manutenção de insumos da suplementação de ferro.									
3. Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto.	Percentual de cobertura.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultório no ambulatório ativo.									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
Ação Nº 3 - Implementação da educação permanente as gestantes do pré-natal.									
Ação Nº 4 - Orientação dos profissionais do HSS.									
Ação Nº 5 - Distribuição de fôlder educativos.									
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema ativo.									
Ação Nº 7 - Solicitar a coordenação insumos para o programa.									
Ação Nº 8 - Realizar palestras sobre a importância da prevenção da anemia.									
4. Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	Manter a parceria.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.									
5. Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis.	Número de atividades realizadas.	0			4	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 2 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
6. Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	Atualizar o banco de dados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.									
Ação Nº 2 - Manter acesso a internet.									
Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados.									
Ação Nº 4 - Manter digitador para digitar os dados.									
7. Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos.	Número de busca ativa realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consultório de nutrição.									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
Ação Nº 3 - Manter as palestras sobre a prevenção da anemia.									
8. Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	Número de solicitações da Coordenação Municipal atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a gestão municipal a aquisição de insumos para o programa.									

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer o Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar o perfil nutricional da população e diagnosticar os problemas ou desvios nutricionais, visando o planejamento e à avaliação de políticas, programas e intervenções.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web.	Percentual de gestantes e crianças acompanhadas pelo sistema.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.									
Ação Nº 2 - Manter digitador para alimentar o SISVANWEB.									
Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados.									
Ação Nº 4 - Realizar o cadastro de novas crianças menores de 7 anos no SISVANWEB.									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
2. Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos.	Percentual de crianças com indicação acompanhadas pelo programa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocação semestral das crianças com desvio nutricional ao ambulatório de nutrição.									
3. Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes.	Percentual de gestante com indicação acompanhadas pelo programa em todos os distritos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocação semestral das gestantes com desvio nutricional ao ambulatório de nutrição.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
4. Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda.	Aquisição de fórmulas lácteas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar compra e garantir estoque e manutenção de insumos do programa, garantindo assim aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. .									

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as ações para as condicionalidades do Bolsa Família.**OBJETIVO Nº 14.1 - Combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias pobres através do recurso financeiro e acesso aos direitos sociais básicos, saúde, educação e assistência social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Emissão e análise dos resultados.									
Ação Nº 2 - Monitorar o acompanhamento do PBF.									
Ação Nº 3 - Emissão de relatórios para os ESFs com a cobertura de acompanhamento da saúde das condicionalidades de saúde do PBF.									
Ação Nº 4 - Emissão e distribuição de planilhas de acompanhamento da saúde para a rede básica de saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar estratégia de capacitação dos beneficiários para acompanhamento das condicionalidades de saúde.									
2. Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde.	Número de solicitações da coordenação Municipal atendida.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição do equipamento antropométrico.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar internet.									
Ação Nº 3 - Manter o digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde do PBF.									
3. Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa.	Parceria mantida.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio anual de relatório de acompanhamento da saúde do PBF.									

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Vitamina A.

OBJETIVO Nº 15.1 - Prevenir e/ou controlar a deficiência de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	Implantar e manter ativo o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento do programa de vitamina A.									
Ação Nº 2 - Emissão e análise dos relatórios.									
Ação Nº 3 - Emissão e distribuição de planilhas de acompanhamento da saúde para a rede básica de saúde.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar internet.									
Ação Nº 5 - Manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
Ação Nº 7 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 8 - Administrar a vitamina A no público alvo do programa.									
2. Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	Ampliar o percentual de crianças que receberam Vitamina A.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 3 - Realizar busca estratégica ativa das crianças atendidas pelo programa vitamina A.									
Ação Nº 4 - Administrar a vitamina A no público alvo do programa.									
3. Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	Banco de dados atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.									
Ação Nº 2 - Manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde do programa.									
Ação Nº 3 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 4 - Realizar o cadastramento de novas crianças de seis a cinquenta e nove meses de idade no Município.									

DIRETRIZ Nº 16 - Dotar o nível local de instrumentos ágeis e simplificados que permitem a detecção de alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

OBJETIVO Nº 16.1 - Intensificar a notificação (SINAN) dos casos DDA e apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como, fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	Sistema de Informação atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.									
Ação Nº 2 - manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde.									
Ação Nº 3 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde.									
2. Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos.	Percentual de notificação com preenchimento adequado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde.									
3. Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA.	Número de capacitações por ano.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Palestras e reuniões com os profissionais de saúde para capacitação.									
Ação Nº 2 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde.									
4. Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA.	Número de material educativo.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.									

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 17.1 - Implementar ações voltadas para a melhoria da saúde bucal, baseadas no enfoque da Vigilância em Saúde, de acordo com as características e necessidades da população do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal.	Ampliar cobertura populacional atendida pelas equipes básicas de saúde bucal.	0			85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Contratação de ACD									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0			20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas									
Ação Nº 2 - Disponibilizar escova pastas dentre outro itens para os alunos.									
3. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	0			20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Palestras educativas direcionadas a população, conscientizando-os da importância da saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Reuniões com os dentistas da rede para incentiva-los a realizar procedimentos preventivos e de promoção em saúde bucal									
Ação Nº 4 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas									
Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.									
4. Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.	01 Campanha anual sobre o tema.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Distribuição folders informativos explicando a relação entre os fatores de risco para o câncer bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
5. Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	Padronização atualizada.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever materiais, instrumentais e equipamentos utilizados na unidade.									
6. Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	Percentual de profissionais capacitados.	0			10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - proporcionar capacitação aos profissionais que trabalham na área bucal.									
7. Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	Manter atualização do protocolo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolo de encaminhamento de casos suspeitos para serviço de referência.									
Ação Nº 2 - Utilizar o sistema do SUS que regula encaminhamentos de referência e contra referência.									

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Mental (PMS).

OBJETIVO Nº 18.1 - Oferecer aos portadores de sofrimento psíquico, novas possibilidades, através de ações que busquem o resgate da cidadania, inserção social e o aumento da resolutividade e eficácia em saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial.	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema do SUS que regula encaminhamentos de referência e contra referência.									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.									
2. Realizar ações de matriciamento junto com o ESF.	Número de ações realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar internet.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.									
3. Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	Número de capacitações realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais e estaduais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para participação.									
4. Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	Número de capacitações realizadas.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais e estaduais.									
Ação Nº 2 - Palestras e reuniões com os profissionais de saúde para capacitação.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 5 - Reunião com as equipes de ESF.									
Ação Nº 6 - Reuniões de coordenação técnica.									
Ação Nº 7 - Fóruns regionais de saúde mental.									
5. Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336.	Equipe mínima de trabalho em pleno funcionamento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe mínima do CAPS.									
6. Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	Executar palestras e grupos educativos nas escolas da rede Municipal de ensino.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de atividades educativas de promoção de saúde.									
Ação Nº 2 - Participar de cuidado conjunto dos alunos em sofrimento mental e uso abusivo de álcool.									
7. implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	Executar palestras e grupos educativos no CAPS 1.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas.									
8. Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente.	Número de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo.									

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer ações da estratégia de prevenção e atenção à obesidade infantil.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ações no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	Monitoramento das ações realizado.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									

Ação Nº 2 - Número de ações realizadas.									
2. Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	Realizar o acompanhamento das gestantes com ganho de peso excessivo.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
3. Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	Opção ofertada de tratamento à obesidade infantil.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 3 - Ofertar uma opção de prática integrativa e complementar na atenção primária.									
4. Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade.	Manter o serviço de cuidado a atenção a obesidade infantil em pleno funcionamento.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consultório de nutrição.									
Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados.									
Ação Nº 3 - Manter parceria com o Hospital São Sebastião.									
OBJETIVO Nº 19.2 - Ações de formação (Educação Permanente).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	Estrutura da Secretaria sempre disponível para que os profissionais busquem o aperfeiçoamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais da atenção primária a se capacitarem.									
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação sobre alimentação saudável.									
2. Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	Capacitação ofertada.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Uma capacitação por ano ofertada.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.									
3. Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	Capacitação ofertada.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Uma capacitação por ano ofertada.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para participação.									
OBJETIVO Nº 19.3 - Medidas amplas para a promoção da saúde e ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da prática de atividade física.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	Ações de lazer realizadas.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de lazer e atividade física.									
2. Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	Divulgação realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de apoio a promoção a saúde.									
Ação Nº 3 - Distribuição folders informativos.									

3. Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município.	redes de contato criada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Rede de contatos criadas.

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer as ações de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco.

OBJETIVO Nº 20.1 - Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município.	Credenciamento mantido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciamento mantido.									
2. Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	Cadastro atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as 3 unidades realizando o tratamento.									
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro da população junto aos ESFs.									
3. Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas.	Número de grupos.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as 3 unidades realizando o tratamento.									
4. Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar.	Percentual de usuários com medicamento garantido.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o recebimento de medicamentos, com envio de veículos ao CGA.									
Ação Nº 2 - Preenchimento trimestral da planilhas de medicamentos, atendimento e manuais e envio destas para coordenação estadual.									
5. Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento.	Planilhas alimentadas e atualizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação e retroalimentação das informações em tempo hábil.									
6. Ampliar a equipe de apoio ao programa.	Número de profissionais.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir e adequar o espaço físico para as atividades educativas na policlínica e nos ESFs.									
7. Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo.	Espaço adequado para a realização dos grupos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os grupos ativos no ESFs.									

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecer as ações do Programa de atenção ao Idoso.

OBJETIVO Nº 21.1 - Implementar ações para promoção e reabilitação da saúde da população idosa de forma a assisti-la com dignidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	Manter o apoio aos grupos de terceira idade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas em parceria com a secretaria de assistência social NEPS, ESF.									
2. Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantém os grupos.	Manter a parceria com a Secretaria de Promoção Social para a implementação de ações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.									
3. Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	Número de palestras realizadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
4. Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	Número de oficinas.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.									
5. Reduzir o número de mortalidade prematura.	Número de óbitos prematuros.	0			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de morte prematura.									

DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer as ações do Programa Saúde do Homem.

OBJETIVO Nº 22.1 - Realizar ações estratégicas permanentes do Programa Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento.	Monitorar a taxa de mortalidade do câncer de próstata. Monitorar o percentual de exames de PSA realizados na população acima de 40 anos.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
2. Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	Número de oficinas realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
Ação Nº 2 - Rodas de conversa.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas.									
3. Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA	Incentivar a realização de exames de PCA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar e oferecer o exame de PSA na rede assistencial.									

DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecer as ações do Programa de Controle da Hipertensão e Diabetes.

OBJETIVO Nº 23.1 - Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento e controle da hipertensão e diabetes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes).	Parceria mantida.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Parceria mantida.									
2. Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos.	Todos os usuários acompanhados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
3. Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde.	3 grupos ativos.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os grupos ativos no ESFs.									
4. Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município.	Número de ambulatórios de nutrição no Município.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consultório de nutrição.									
5. Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	Linha de cuidado elaborada e implantada.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas mantidas nos 4 distritos.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 4 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida.									
6. Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários.	Número de fichas atualizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
Ação Nº 2 - Atualização de dados.									
7. Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	Percentual de cadastramento realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									
Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados.									
8. Realizar novos cadastramentos.	Número de novos cadastros realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.									

DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecer as ações do Programa de Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 24.1 - Fomentar a educação continuada dos profissionais de saúde visando o aprimoramento do atendimento aos usuários do SUS no Município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde.	Manter o espaço de discussão criados.	0			3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter espaço de discussão com objetivo de contribuir com o funcionamento do colegiado de coordenadores.										
Ação Nº 2 - Criar espaço de discussão do processo de trabalho nos diversos serviços do SUS.										
Ação Nº 3 - Proposta de educação permanente junto ao grupo administrativo.										
Ação Nº 4 - Educação em serviço, a qual compreende atividades de desenvolvimentos dos profissionais que atuam na SMS.										
2. Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município.	Aperfeiçoamento do quadro de funcionários.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proposta de educação permanente junto ao grupo administrativo.										
Ação Nº 2 - Identificação das demandas e ofertas de formação / qualificação profissional.										
3. Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações.	Implantado em todas Unidades de Saúde de Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promoção de espaços de interatividade entre as áreas técnicas.										
4. Garantir acesso as informações de saúde à população do Município.	atividades desenvolvidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Confecção de boletim informativo.										

DIRETRIZ Nº 25 - Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.

OBJETIVO Nº 25.1 - Fomentar a educação em saúde nas unidades educacionais do Município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE	Percentual das metas alcançadas.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações educativas de prevenção e promoção da saúde nas escolas.										

DIRETRIZ Nº 26 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária.	Levantamento realizado.	0			60,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Implementar equipes de saúde bucal.										
Ação Nº 2 - Realizar as ações de escovação supervisionada nas escolas do Município através do programa saúde bucal.										
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre cárie dentária.										
2. Realizar aplicação tópica de fluoreto gel	Número de aplicações realizadas.	0			50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar ações de aplicação tópica de fluoreto gel.										
3. Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares.	Número de escovação supervisionada realizadas.	0			50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar as ações de escovação supervisionada nas escolas do Município através do programa saúde bucal.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar material (escova, pasta ..) para os alunos.										

DIRETRIZ Nº 27 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 27.1 - Descentralizar a distribuição de medicamentos, visando aprimorar a política de assistência farmacêutica e de medicamentos tornando-a mais equânime.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS.	Número de Unidades com o Sistema Hórus implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS funcionando.									
2. Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município.	Manutenção do funcionamento das farmácias da Atenção Básica e central de abastecimento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos dados gerados pelo Hórus.									
3. Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região.	Número de participações nas reuniões para a elaboração do diagnóstico regional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da participação e aquisição de novos conhecimentos.									
4. Participar da estruturação da rede de cooperação regional.	Número de participações para estruturação da rede regional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
5. Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME).	REMUME implantada e publicada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a REMUME implantada e, se preciso, realizar alguns ajustes.									
6. Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica.	Número de unidades com padronização implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocar a comissão terapêutica de assistência farmacêutica, se houver alguma necessidade.									
7. Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda.	Número de medicamentos adquiridos.	0			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos da REMUME.									

DIRETRIZ Nº 28 - Determinantes Sociais de Saúde - Fortalecer trabalhos e ações Inter setoriais.

OBJETIVO Nº 28.1 - Implementar políticas municipais que promovam a saúde, através da identificação dos determinantes sociais que interferem no bem-estar da população de São Sebastião do Alto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
Ação Nº 2 - Reunião com as equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.									
2. Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e radio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de transito, especialmente motocicletas.	01 campanha anualmente.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais.									
3. Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de transito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local.	01 dia de mobilização estabelecido.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
4. Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município.	01 campanha anual.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.									

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão do SUS Municipal.

OBJETIVO Nº 29.1 - Implementar e modernizar a gestão pública em saúde buscando proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS de São Sebastião do Alto, objetivando organizar, sistematizar e aprimorar as ações, bem como dar transparência à utilização dos recursos financeiros aplicados no setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos.	percentual de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.									
Ação Nº 2 - Fazer reunião com a atenção básica.									
2. Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS.	01 mesa ou espaços formais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.									
Ação Nº 2 - Fazer reunião com a atenção básica.									
3. Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de saúde.									
4. Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal.	Número de profissionais capacitados. no Município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a efetivação do Plano Municipal.									
Ação Nº 2 - Designar equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de saúde.									

5. Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos.	Número de participação nas reuniões da CIR-Serrana.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
6. Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região.	Participação nos espaços de discussão sobre o consórcio regional.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
7. Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região.	Percentual de participações nas reuniões para realização do mapeamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
8. Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho.	Número de participações do Município.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
9. Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente.	Número de participantes do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
10. Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região.	Número de participações.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
11. Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde	01 PAS enviada anualmente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica para elaboração do PAS.									
Ação Nº 2 - Apresentação da PAS em reunião do CMS.									
12. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	01 RAG enviado anualmente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica para elaboração da RAG.									
Ação Nº 2 - Apresentação da RAG no CMS.									
13. Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores.	03 prestações por ano.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentação das contas da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene no Legislativo.									
14. Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas.	Número de resoluções publicadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar todas as solicitações do CMS com suas resoluções para o Diário Oficial do Município.									
15. Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados de dados e análise primária dos dados gerados.	Percentual de profissionais capacitados e atualizados.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar RH para funcionamento dos sistemas.									
16. Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações.	Site atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião bimestral com os técnicos da SMSH para atualização de informações referentes aos programas de saúde para funcionamento dos sistemas.									
17. Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades com acesso à internet.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.									

OBJETIVO Nº 29.2 - Fortalecer o controle social e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	Proporção de conselheiros de saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde SIACS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro do CMS no SIACS.									
2. Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES.	Todos os conselheiros capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.										
3. Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho.	Número de solicitações atendidas.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as solicitações do CMS.										
4. Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho.	Número de participantes nas reuniões do Conselho de Saúde.	0				60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar amplamente as reuniões do CMS.										
5. Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente.	Dotação orçamentária na LOAs.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotação orçamentária garantida.										
OBJETIVO Nº 29.3 - Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecendo métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade do SUS em São Sebastião do Alto.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	Número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.										
Ação Nº 2 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para participação.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais envolvidos.										
2. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente.										
Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.										
Ação Nº 3 - Realizar contratualização de serviço complementar.										
Ação Nº 4 - Otimizar a utilização do SIS-PPI e SISREG.										
3. Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Proporção das internações de urgência e emergência reguladas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.										
Ação Nº 2 - Realizar contratualização de serviço complementar.										
Ação Nº 3 - Participar das reuniões regionais e estaduais.										
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo para participação.										
Ação Nº 5 - Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador.										
4. Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região de doenças isquêmicas do coração, cerebrovasculares, diabetes e doenças respiratórias.										
Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.										
Ação Nº 3 - Reavaliar a contratualização de serviço complementar.										
Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.										

5. Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Linhas de cuidado mapeadas no âmbito Municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Auxiliar, no âmbito Municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de saúde.									
Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.									
Ação Nº 3 - Realizar contratualização de serviço complementar.									
Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
6. Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional.	Percentual de participações nos espaços de discussão do tema.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
7. Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissional para auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região .									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 4 - Realizar contratualização de serviço complementar.									
8. Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	Número de participações nas revisões.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Participar da reavaliação da PPI semestralmente.									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões regionais e estaduais.									
9. Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
10. Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais.	Percentual de protocolos implantados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 3 - Manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes Nacionais, Estaduais e Regionais.									
11. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI.	Sistemas de regulação em pleno funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 3 - Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG SIS-PPI.									
12. Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade.	Percentual de solicitações atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar a utilização dos veículos destinados ao TFD.									
Ação Nº 2 - Manter critérios de organização de acesso TFD.									
13. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES.	CNES atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar que as unidades informem mensalmente a situação CNES.									

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer ações e estratégias para o enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT).

OBJETIVO Nº 30.1 - Promover o desenvolvimento e a implementação de ações e políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis baseadas em evidências para prevenção e o controle das DNCT e seus fatores de risco e fortalecer articulações intersetoriais que promovam a adoção de estilos de vida saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	Percentual de redução da mortalidade prematura pelas 4 DCNT.	0			33,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o uso de tabaco, inatividade física e alimentação pouco saudável.									
Ação Nº 2 - Reduzir em 1/3 a taxa padronizada de mortalidade prematura.									
2. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de mama.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as mulheres a fazer o exame mamografia.									
Ação Nº 2 - Incentivar as mulheres a fazer o preventivo a cada 6 meses.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
3. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero.	Percentual de redução da mortalidade por câncer de colo do útero.	0			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Incentivar o diagnóstico precoce.									
4. Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
5. Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	Percentual de redução de obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
6. Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	Percentual de redução de obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
7. Deter o crescimento da obesidade em adultos.	Percentual de redução do crescimento de obesidade em adultos.	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
8. Aumentar a prevalência de atividade física no lazer.	Aumentar em 20 % o incentivo a prática de atividade física.	0			20,00	20,00	Percentual	2,00	10,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 3 - Incentivar a pratica de atividades físicas.									
9. Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	Percentual de aumento na prevalência do consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	0			30,00	30,00	Percentual	2,00	6,67
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
Ação Nº 3 - Incentivar o aumento no consumo de frutas, legumes e verduras.									
10. Reduzir o consumo abusivo do álcool.	Percentual de redução do consumo abusivo do álcool.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o consumo abusivo de álcool.									
11. Reduzir a prevalência do tabagismo.	Percentual de redução da prevalência do tabagismo.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a população a reduzir o consumo de tabagismo.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
12. Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	Percentual de redução do consumo de bebidas adoças artificialmente.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									

13. Reduzir o consumo de alimentos ultra processados.	Percentual de redução do consumo de alimentos ultra processados.	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.									
14. Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	Percentual de redução da mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	0			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.									
15. Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.	Percentual de redução da mortalidade por lesões de trânsito.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.									
16. Reduzir a mortalidade de motociclistas.	Percentual de redução da mortalidade de motociclistas.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de motociclistas.									
17. Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	Percentual de redução do crescimento da mortalidade por suicídio.	0			33,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.									
18. Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	Percentual de redução da mortalidade de homens por homicídio.	0			33,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.									
19. Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	Percentual de redução de mortalidade de mulheres por homicídios.	0			33,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.									
20. Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	percentual de redução da mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	0			33,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.									
21. Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	Percentual de redução do crescimento da mortalidade de idosos por queda.	0			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda									
22. Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan.	Manter 100% notificado no SINAN.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro ativo.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	100,00	100,00
	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	100,00	100,00
	Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária.	60,00	
	Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município.	100,00	100,00
	Realizar ações de matriciamento junto com o ESF.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	10,00	10,00

Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	100,00	100,00
Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES.	100,00	100,00
Realizar aplicação tópica de fluoreto gel	50,00	
Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	100,00	100,00
Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1	1
Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero.	20,00	20,00
Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00	100,00
Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho.	100,00	100,00
Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares.	50,00	
Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1	
Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	10,00	10,00
Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00	100,00
Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho.	60,00	60,00
Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar.	80,00	80,00
Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336.	1	1
Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	2,00	2,00
Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente.	100,00	100,00
Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento.	100,00	100,00
Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	10,00	
Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	2,00	2,00
Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	60,00	60,00
Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	100,00	100,00
implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	3	3
Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00	100,00
Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	100,00	100,00
Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00	100,00
Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais.	100,00	100,00
Reduzir o consumo abusivo do álcool.	10,00	10,00
Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI.	100,00	100,00
Reduzir a prevalência do tabagismo.	10,00	10,00
Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	30,00	30,00
Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	5,00	5,00
Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.	50,00	50,00
Reduzir a mortalidade de motociclistas.	50,00	50,00
Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	33,00	33,00
Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	33,00	33,00
Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	33,00	33,00
Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	33,00	33,00
Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	5,00	5,00
Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan.	100,00	100,00

122 - Administração Geral	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	33,00	33,00
	Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos.	100,00	100,00
	Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde.	3	3
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	0,35	0,35
	Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	1	
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	80,00	65,00
	Investigar 100% os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS.	1	1
	Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município.	100,00	100,00
	Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	100,00	
	Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município.	30,00	30,00
	Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	100,00	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações.	100,00	100,00
	Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1	1
	Aquisição de viaturas para transporte de pacientes.	2	
	Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal.	1	1
	Garantir acesso as informações de saúde à população do Município.	100,00	100,00
	Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1	
	Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	1	1
	Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica.	1	
	Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	95,00	95,00
	Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	100,00	100,00
	Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00	100,00
	Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos.	100,00	100,00
	Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00	30,00
	Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde.	1	
	Adquirir um veículo para as ações de imunização.	1	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional.	100,00	100,00
	Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região.	100,00	
	Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	10,00	
	Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde.	1	
	Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	100,00	100,00
	Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00	100,00
Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região.	100,00	100,00	
Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80,00	100,00	
Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	100,00	100,00	
Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho.	1		

	Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente.	1	
	Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família.	1	
	Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	100,00	100,00
	Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente.	100,00	100,00
	Realizar análise periódica dos dados gerados.	100,00	100,00
	Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região.	1	
	Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	90,00	90,00
	Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade.	100,00	100,00
	Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.	1	
	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES.	100,00	100,00
	Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores.	3	3
	Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas.	100,00	100,00
	Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados de dados e análise primária dos dados gerados.	50,00	50,00
	Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações.	100,00	100,00
	Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município.	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança.	80,00	56,00
	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	100,00	100,00
	Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE	70,00	70,00
	Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes).	1	1
	Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento.	80,00	80,00
	Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	100,00	100,00
	Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	60,00	60,00
	Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	100,00	100,00
	Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	80,00	80,00
	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal.	85,00	
	Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	100,00	100,00
	Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	1	1
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	0,35	0,35
	Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	1	
	Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	30,00	30,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	100,00	100,00
	Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e rádio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de trânsito, especialmente motocicletas.	1	
	Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos.	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	1	1
	Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantém os grupos.	100,00	100,00
	Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	100,00	100,00
	Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	100,00	100,00
	Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	1	
	Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	80,00	80,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	20,00	

Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	50,00	50,00
Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM.	3	3
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,06	0,06
Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação.	100,00	100,00
Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00	30,00
Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs.	100,00	100,00
Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Aprimorar o funcionamento da Central de Frio	30,00	30,00
Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local.	1	
Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde.	3	3
Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA	100,00	100,00
Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	12	12
Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas.	3	3
Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	1	
Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	1	1
Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1	1
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	20,00	
Manter a rotina de aconselhamento para nutrízes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.	95,00	95,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica.	80,00	80,00
Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	100,00	100,00
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	100,00	100,00
Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	95,00	95,00
Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município.	1	
Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	3	3
Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1	
Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.	1	
Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno.	9	9
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00	30,00
Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.	9	9
Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	9	9
Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF.	36	12
Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	80,00	80,00
Reduzir o número de mortalidade prematura.	20,00	20,00
Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00	30,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	0	0
Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	25,00	25,00
Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento.	100,00	100,00
Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários.	100,00	100,00
Ampliar a equipe de apoio ao programa.	3	3
Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	60,00	60,00
Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	10,00	

	Reduzir a mortalidade infantil.	0	0
	Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Atualizar mensalmente os dados do e-SUS.	100,00	100,00
	Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo.	100,00	100,00
	implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	3	3
	Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança.	85,00	85,00
	Realizar novos cadastramentos.	100,00	100,00
	Implementar os grupos de gestantes no Município.	12	12
	Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme.	95,00	95,00
	Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	95,00	95,00
	Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	30,00	30,00
	Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva.	0	0
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente.	80,00	80,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	90,00	90,00
	Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00	30,00
	Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	1	1
	Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	100,00	
	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	1	1
	Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas.	5	5
	Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM).	80,00	80,00
	Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	1	1
	Aumentar o percentual de parto normal.	20,00	
	Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	95,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	1	1
	Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município.	100,00	100,00
	Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região.	100,00	100,00
	Participar da estruturação da rede de cooperação regional.	100,00	100,00
	Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00	30,00
	Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME).	1	1
	Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica.	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda.	20,00	20,00	
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	80,00	65,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município.	100,00	100,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.	100,00	
	Atender 100% das denúncias recebidas.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.	1,00	
	Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA.	100,00	100,00
	Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	100,00	100,00
	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	100,00	100,00
	Manter controle e monitoramento de zoonoses	100,00	100,00
Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	60,00	58,00	

305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	80,00	65,00
	Investigar 100% os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.	100,00	
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	100,00	100,00
	Atender 100% das denúncias recebidas.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	80,00	92,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	9	9
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80,00	100,00
	Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	100,00	100,00
	Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	100,00	100,00
	Realizar análise periódica dos dados gerados.	100,00	100,00
	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	100,00	100,00
	Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	90,00	90,00
Manter controle e monitoramento de zoonoses	100,00	100,00	
Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	60,00	58,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web.	100,00	100,00
	Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	100,00	100,00
	Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	60,00	60,00
	Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	100,00	100,00
	Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	100,00	100,00
	Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	1	1
	Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	95,00	95,00
	Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web.	90,00	90,00
	Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos	4	4
	Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos	4	4
	Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável.	9	9
	Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantem os grupos.	100,00	100,00
	Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	100,00	100,00
	Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	1	
	Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	80,00	80,00
	Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos.	100,00	100,00

Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	50,00	50,00
Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde.	100,00	100,00
Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos.	100,00	100,00
Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa.	100,00	100,00
Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento.	3	
Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	12	12
Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município.	100,00	100,00
Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	1	
Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	1	1
Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA.	1	
Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	100,00	100,00
Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa.	1	1
Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes.	100,00	100,00
Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto.	50,00	50,00
Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda.	100,00	100,00
Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município.	4	4
Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	3	3
Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade.	70,00	70,00
Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA.	60,00	60,00
Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis.	100	100
Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	80,00	80,00
Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	100,00	100,00
Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos.	100,00	100,00
Deter o crescimento da obesidade em adultos.	2,00	2,00
Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	100,00	100,00
Aumentar a prevalência de atividade física no lazer.	20,00	2,00
Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	30,00	2,00
Reduzir o consumo de alimentos ultra processados.	2,00	2,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	6.504,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.504,82
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.915.715,71	2.176.829,27	39.828,31	263.049,01	N/A	N/A	27.333,15	8.422.755,45
	Capital	N/A	10.541,46	7.056,02	N/A	3.253,91	N/A	N/A	N/A	20.851,39
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	23.639,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.639,24
	Capital	N/A	N/A	1.217,08	N/A	1.301,58	N/A	N/A	N/A	2.518,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.377.202,89	2.761.290,97	135.043,04	403.437,38	N/A	1.000.000,00	1.029.422,43	7.706.396,71
	Capital	N/A	2.601,93	19.319,11	14.530,83	5.203,86	N/A	N/A	N/A	41.655,73
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	231.632,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	231.632,02
	Capital	N/A	N/A	10.412,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.412,63
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados estão corretos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/06/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	5.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.125,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.973.254,83	0,00	121.776,92	0,00	0,00	0,00	2.095.031,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	13.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.728,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.493.089,52	951.152,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.444.242,10	
	Capital	0,00	0,00	112.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.792,00	
TOTAL		0,00	2.493.089,52	3.056.053,16	0,00	121.776,92	0,00	0,00	0,00	5.670.919,60	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,94 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 602,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,25 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	36,65 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.769.555,84	4.769.555,84	1.242.830,82	26,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	805.512,03	805.512,03	35.372,19	4,39
IPTU	742.582,03	742.582,03	15.516,32	2,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.930,00	62.930,00	19.855,87	31,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	96.890,50	96.890,50	52.904,63	54,60

ITBI	96.565,00	96.565,00	52.904,63	54,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	325,50	325,50	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	805.751,10	805.751,10	249.984,07	31,02
ISS	797.071,10	797.071,10	247.011,10	30,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.680,00	8.680,00	2.972,97	34,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.061.402,21	3.061.402,21	904.569,93	29,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.805.172,50	43.805.172,50	13.149.986,75	30,02
Cota-Parte FPM	13.548.000,00	13.548.000,00	4.240.042,30	31,30
Cota-Parte ITR	3.797,50	3.797,50	507,86	13,37
Cota-Parte do IPVA	764.925,00	764.925,00	621.381,27	81,23
Cota-Parte do ICMS	28.653.000,00	28.653.000,00	8.076.424,06	28,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	835.450,00	835.450,00	211.631,26	25,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.574.728,34	48.574.728,34	14.392.817,57	29,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.527.030,38	1.762.030,38	1.728.000,00	98,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728.000,00
Despesas Correntes	2.509.656,28	1.754.656,28	1.728.000,00	98,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728.000,00
Despesas de Capital	17.374,10	7.374,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.778.826,28	6.261.826,28	2.533.589,52	40,46	2.493.089,52	39,81	2.493.089,52	39,81	40.500,00
Despesas Correntes	7.767.697,50	6.250.697,50	2.533.589,52	40,53	2.493.089,52	39,88	2.493.089,52	39,88	40.500,00
Despesas de Capital	11.128,78	11.128,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.305.856,66	8.023.856,66	4.261.589,52	53,11	2.493.089,52	31,07	2.493.089,52	31,07	1.768.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.261.589,52	2.493.089,52	2.493.089,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.261.589,52	2.493.089,52	2.493.089,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.158.922,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.102.666,89	334.166,89	334.166,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,60	17,32	17,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.158.922,63	2.493.089,52	334.166,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	7.067.120,97	9.161.370,94	2.094.249,97	124.197,76	121.197,76	0,00	106.406,31	17.791,45	0,00	2.215.447,73
Empenhos de 2021	6.883.005,18	8.490.744,81	1.607.739,63	46.838,05	46.838,05	0,00	40.431,30	0,00	6.406,75	1.648.170,93
Empenhos de 2020	5.661.534,75	5.970.510,58	308.975,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.975,83
Empenhos de 2019	5.348.603,86	6.034.211,23	685.607,37	8.525,31	36.978,50	0,00	8.525,31	0,00	0,00	722.585,87
Empenhos de 2018	5.578.357,13	6.740.776,28	1.162.419,15	205.692,26	205.692,26	0,00	29.328,05	0,00	176.364,21	1.191.747,20
Empenhos de 2017	4.601.876,76	7.163.595,36	2.561.718,60	12.575,00	12.575,00	0,00	575,00	0,00	12.000,00	2.562.293,60
Empenhos de 2016	4.593.146,83	7.367.397,63	2.774.250,80	1.356,74	0,00	0,00	1.356,74	0,00	0,00	2.774.250,80
Empenhos de 2015	4.015.173,37	6.959.931,37	2.944.758,00	0,00	409.388,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354.146,66
Empenhos de 2014	3.983.716,87	6.206.545,48	2.222.828,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222.828,61
Empenhos de 2013	4.043.972,15	6.585.467,44	2.541.495,29	0,00	242.617,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.113,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.567.421,74	8.567.421,74	1.230.429,01	14,36
Provenientes da União	8.567.421,74	8.567.421,74	1.230.429,01	14,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.567.421,74	8.567.421,74	1.230.429,01	14,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	273.908,98	29.908,98	5.125,00	17,14	5.125,00	17,14	5.125,00	17,14	0,00
Despesas Correntes	0,00	6.000,00	5.125,00	85,42	5.125,00	85,42	5.125,00	85,42	0,00
Despesas de Capital	273.908,98	23.908,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.790.122,68	9.159.251,60	8.490.264,28	92,70	2.095.031,75	22,87	2.095.031,75	22,87	6.395.232,53
Despesas Correntes	5.605.642,70	9.100.642,70	8.490.264,28	93,29	2.095.031,75	23,02	2.095.031,75	23,02	6.395.232,53
Despesas de Capital	184.479,98	58.608,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	571.250,00	101.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	171.250,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	509.613,77	259.613,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	498.620,97	248.620,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.992,80	10.992,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	241.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	239.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	400.000,00	285.000,00	17.208,75	6,04	13.728,75	4,82	13.728,75	4,82	3.480,00
Despesas Correntes	300.000,00	200.000,00	17.208,75	8,60	13.728,75	6,86	13.728,75	6,86	3.480,00
Despesas de Capital	100.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.517.629,02	4.034.063,56	2.995.598,30	74,26	1.063.944,58	26,37	1.043.082,66	25,86	1.931.653,72
Despesas Correntes	3.506.744,59	3.848.179,13	2.823.229,31	73,37	951.152,58	24,72	930.290,66	24,17	1.872.076,73
Despesas de Capital	10.884,43	185.884,43	172.368,99	92,73	112.792,00	60,68	112.792,00	60,68	59.576,99
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.303.524,45	13.915.087,91	11.508.196,33	82,70	3.177.830,08	22,84	3.156.968,16	22,69	8.330.366,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	273.908,98	29.908,98	5.125,00	17,14	5.125,00	17,14	5.125,00	17,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.317.153,06	10.921.281,98	10.218.264,28	93,56	2.095.031,75	19,18	2.095.031,75	19,18	8.123.232,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	571.250,00	101.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	509.613,77	259.613,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	241.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	400.000,00	285.000,00	17.208,75	6,04	13.728,75	4,82	13.728,75	4,82	3.480,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	11.296.455,30	10.295.889,84	5.529.187,82	53,70	3.557.034,10	34,55	3.536.172,18	34,35	1.972.153,72
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.609.381,11	21.938.944,57	15.769.785,85	71,88	5.670.919,60	25,85	5.650.057,68	25,75	10.098.866,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.727.631,84	10.249.760,76	8.105.231,33	79,08	3.177.830,08	31,00	3.156.968,16	30,80	4.927.401,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.881.749,27	11.689.183,81	7.664.554,52	65,57	2.493.089,52	21,33	2.493.089,52	21,33	5.171.465,00

FONTES: SIOPS, Rio de Janeiro/07/06/23 15:39:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	340.776,10	0,00	340.776,10
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	340.776,10	0,00	340.776,10

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total													0,00	0,00	0,00
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Gerado em 13/06/2023 09:07:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/06/2023 09:07:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/06/2023 09:07:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados estão corretos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/06/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA do primeiro Quadrimestre teve poucas metas que o nosso Município teve alguma dificuldade em alcança-las porém estamos trabalhando para resolver essas pendências.

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Em conformidade com os dados acima.

Introdução

- Considerações:
Em conformidade com o relatado acima.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Em conformidade com os dados acima. O CMS sempre orienta aos coordenadores para que se esforcem ao máximo para que as metas estabelecidas sejam cumpridas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Em conformidade com os dados.

Auditorias

- Considerações:
Não houveram auditorias nesse período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O CMS está sempre orientando aos coordenadores dos programas para que se engajem para que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 15 de Junho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião Do Alto